



O DESAFIO DE SER UNIFESP

CARTILHA COM OS DEVERES E OS DIREITOS DO ESTUDANTE



Realização:



Bolsistas BIG – NAE:

Camila Cordeiro
Fernanda Teruel
Luiz Souza

O DESAFIO DE SER UNIFESP:

Orientações Gerais

Esta cartilha tem como objetivo orientar os alunos que estão estudando na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, a enfrentar com maior naturalidade este momento de preparação, onde a vivência acadêmica será uma preparação para o ambiente profissional.

Entre na Universidade, e agora?

Muitos alunos do ensino médio sonham com o tão aguardado momento de ingressar em uma universidade pública. Depois que o sonho é realizado começam os desafios.

Os estudantes, em sua maioria, estão passando por um momento de transição da fase da adolescência para a fase adulta e se deparam com um ambiente totalmente novo, mas isto, é descoberto depois.

Por que na Universidade tudo parece mais difícil?

De fato, quando começamos a estudar no curso superior, as coisas parecem se complicar um pouco. Mas, é natural sentir essa dificuldade por conta das diversas mudanças. É preciso entender que tudo faz parte do amadurecimento do indivíduo como pessoa. Nesta fase, as decisões e escolhas serão tomadas mais individualmente, mesmo que ainda sofra influência da família.



A decisão do curso, da Universidade onde irá estudar ou das mudanças que irá fazer para atingir seus objetivos são baseados em escolhas que serão feitas ao longo de sua vida.

Além do mais, na Universidade, você adquire maior autonomia em relação a sua vida acadêmica, já que o ensino deixou de ser mais generalista como no ensino médio e passou a ser mais específico. O caminho que será percorrido durante a graduação será decidido por você mesmo, e é necessário fazer um bom planejamento das matérias que irá cursar em determinado período e como irá montar sua grade de horários, de acordo com os critérios predefinidos de cada curso.

O que fazer para uma melhor adaptação a esse novo ambiente?

Uma boa maneira de encarar esse desafio de forma mais natural e menos traumática é de conhecer o novo ambiente e se integrar a ele. Fazer contato com os alunos veteranos fará com que você se adapte ao ambiente melhor e mais rapidamente. Nem todo mundo tem essa facilidade para se socializar e fazer novas amizades rapidamente.

Participar das atividades universitárias, dos movimentos estudantis como o centro acadêmico, de congressos, da semana científica e cultural, da esportiva, da artística, dos coletivos em geral, enfim, de se envolver com a instituição, permitirá a você estabelecer esses vínculos com a Universidade.



E o que fazer quando as dificuldades forem com as matérias, o conteúdo e as notas?

Neste caso, algumas dicas são importantes, como por exemplo, fazer um planejamento e criar uma rotina de estudos é fundamental. Alguns conteúdos do ensino médio talvez precisam ser revistos e você poderá contar com seus amigos de curso para criar grupos de estudos e consultar o acervo da biblioteca.

A internet também é um recurso muito útil, com conteúdo em vídeo aulas, inclusive no site do MEC você poderá encontrar todo o conteúdo do ensino médio disponível gratuitamente para revisão.

Frequentar as monitorias também fará com que você reforce a matéria dada pelos professores e tire suas dúvidas. Faça as listas disponibilizadas pelos professores pois assim você irá detectar quais são suas fragilidades e poderá corrigir antes das avaliações. Não deixe apenas para estudar na véspera das provas.

VOCÊ SABIA QUE A UNIFESP TEM UM REGIMENTO INTERNO?

Várias dúvidas podem ser sanadas mediante sua leitura!

Como por exemplo:

UNIDADES CURRICULARES (UCs)

- I - Fixas: são as UCs assim definidas previamente pela Comissão de Curso, devendo todos os estudantes cursá-las obrigatoriamente;
- II - Eletivas: são as UCs que o estudante deverá cursar obrigatoriamente, podendo escolhê-las dentre um elenco de opções previamente estabelecido pela Comissão de Curso, ou por ela autorizado;
- III - Optativas: são as UCs que o estudante poderá cursar de acordo com seu interesse e disponibilidade, mas sua carga horária não contará para a integralização da carga horária total do curso, ainda que conste do Histórico Escolar.

FREQUÊNCIA

- O estudante deverá ter, para poder ser aprovado na UC, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em suas atividades.
- As ausências às aulas poderão ser justificadas (o prazo é de 03 (três) dias úteis após o encerramento do período de afastamento) por requerimento específico e documentos comprobatórios protocolados na secretaria acadêmica do curso/*campus*, que deverá imediatamente informar o Coordenador do Curso e os docentes responsáveis pelas UC que o estudante esteja cursando.

ABONO

- Considera-se a não contabilização de faltas às atividades curriculares. São passíveis de abono as ausências ocorridas por: I - representação estudantil nos órgãos colegiados da UNIFESP, durante o horário das reuniões; II - convocação para atividades militares, judiciais e eleitorais; III - representação estudantil na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

JUSTIFICATIVA DE FALTA

- São passíveis de justificativa e dando direito à reposição das atividades, as faltas ocorridas por:

I - afastamento por incapacidade temporária por até 15 (quinze) dias letivos, devidamente atestada por profissional médico ou cirurgião dentista;

II - falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, irmãos, filhos, enteados e menor sob guarda ou tutela do estudante,

III - apresentação de trabalho em evento científico ou participação em evento acadêmico, esportivo ou cultural como representante da UNIFESP.

Parágrafo único - As ausências justificadas não serão abonadas, dando direito ao estudante à reposição de eventual avaliação ocorrida no período.

- O estudante que por motivo de doença ou licença maternidade, devidamente atestados, fique afastado das atividades curriculares por período superior a 15 (quinze) dias letivos poderá, de acordo com a legislação vigente, requerer a compensação das faltas por meio de exercícios domiciliares.

AVALIAÇÃO

- As formas de avaliação da aprendizagem, definidas no plano de ensino da UC, devem ser comunicadas aos estudantes pelo docente responsável quando do início da mesma.
- É assegurado ao estudante de graduação o direito de obter vistas de provas e de outros instrumentos avaliativos, assim como a revisão das notas obtidas.
- É dever do docente da UNIFESP realizar vistas de provas na vigência do período letivo em que ocorre a UC.
- Ao estudante que discordar do resultado obtido em prova é garantido o direito de interposição de recurso. Devendo a Comissão de Curso emitir parecer sobre o recurso apresentado no prazo de até 03 (três) dias úteis do recebimento da solicitação.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Trancamento Regular: O estudante poderá solicitar trancamento por até dois semestres letivos, respeitando os prazos divulgados. É vedado o trancamento de estudante matriculado no primeiro ano do curso, transferido no mesmo ano em que obteve a transferência ou que esteja respondendo a processo disciplinar.

Trancamento Especial: Os estudantes que, por motivo de doença ou licença maternidade, devidamente afastados por período superior à 15 (quinze) dias, que não optarem por exercícios domiciliares, poderão requerer trancamento especial de matrícula, sem perder o direito ao trancamento regular. Caso o estudante não possa efetuar esta solicitação, poderá enviar um representante para tal.

Trancamento Administrativo: será aplicado pela ProGrad quando não houver oferta de pelo menos uma UC que o estudante possa cursar em um determinado período letivo (semestral ou anual) ou no caso dele ter que realizar apenas o ENADE (como estudante irregular, ou seja, estudante que não realizou o ENADE na data determinada para seu curso).

REMATRÍCULA

- A rematrícula é o ato através do qual o acadêmico vinculado à UNIFESP manifesta formalmente o interesse em manter-se matriculado no curso ao qual está vinculado institucionalmente, deverá ser executado por sistema eletrônico. O estudante que não realiza-la estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito e ficará em situação de abandono de curso.
- Considerar-se-ão os seguintes critérios para preenchimento das vagas em UC, em ordem de prioridade: I-classificação pelo CR; II - estudantes que estiverem seguindo o currículo padrão; III - estudantes mais próximos de integralizar o curso; IV - estudantes que não tenham sido reprovados por frequência naquela UC; V - estudantes com maior CR; VI - estudantes de outros cursos provenientes do mesmo *campus*; VII - estudantes de outros *campi*.

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Com base no tempo previsto de término regular do curso, determinam-se os seguintes prazos máximos para a integralização, conforme segue:

- I - 50% (cinquenta por cento) de acréscimo para os cursos de período integral;
- II - 75% (setenta e cinco por cento) de acréscimo para os cursos de período parcial;
- III - Em casos excepcionais, que devem ser analisados individualmente e aprovados pelas Comissões de Cursos e posteriormente homologados pelo CG, o prazo máximo de integralização pode ser estendido em até 100% acima do mínimo previsto para conclusão do curso.

Veja na íntegra no link:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/normas-e-resolucoes/regimentos/regimento-interno-da-prograd-pdf>

VOCÊ SABIA QUE PODE PARTICIPAR DAS DECISÕES DA UNIVERSIDADE E REPRESENTAR O CORPO DISCENTE?

Procure saber mais sobre os conselhos da Unifesp e fique atento às eleições.

- Conselho Universitário
- Conselhos Centrais
- Conselho de Campus e da Congregação
- Conselho de Assuntos Estudantis
- Conselho de Pós Graduação
- Conselho de Extensão
- Conselho de Administração
- Conselho Curador
- Conselho de Departamento



2016